



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
PORTARIA 039/2024/SGP - Manaus, 18 de janeiro de 2024.

Reconhece os acervos processuais de primeiro e segundo graus recebidos em 2022, de acordo com a Resolução CSJT, 155 de 23/10/2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 375 de 24/11/2023, que alterou a Resolução CSJT nº 155 de 23/10/2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 17/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a acumulação de acervos processuais de primeiro e segundo graus recebidos em **2022**, conforme relatório anexo de fls.15/16, constante no e-SAP DP 17/2024, que servirá de base para o cálculo dos valores de GECJ devidos aos magistrados exclusivamente no mês de dezembro de 2023, competência em que passou a vigorar a Resolução CSJT nº 375/2023, a qual alterou a Resolução CSJT, 155 de 23/10/2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no Exercício da Presidência